



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 811/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público ao servidor **GASPAR LOURENÇO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

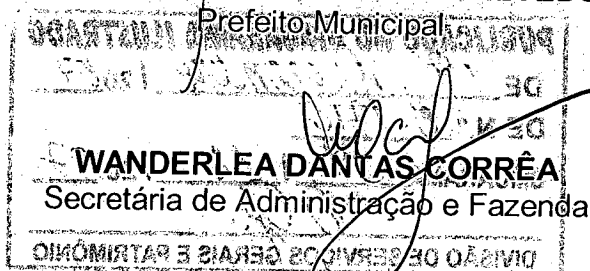
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GASPAR LOURENÇO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 3771/2004, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 30 de junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda



ANUÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

ANEXO I - Edital nº 001/2007

1ª Edição

ANEXO II - Edital nº 002/2007

ANEXO III - Edital nº 003/2007

ANEXO IV - Edital nº 004/2007

ANEXO V - Edital nº 005/2007

ANEXO VI - Edital nº 006/2007

ANEXO VII - Edital nº 007/2007

ANEXO VIII - Edital nº 008/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>19 de Dezembro</u> 2007
DE N.º	<u>0-1710</u>
UMUARAMA,	<u>19 de Dezembro</u> 2007
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	